

COMUNICADO

Na sequência da publicação da Portaria nº7-A/2024, de 5 de Janeiro, onde se determina a implementação da gratuidade do Passe de Estudante – 23+TP, informam-se todos os detentores deste tipo de passe que a partir de 1 de Fevereiro de 2024, os carregamentos dos Passes de Estudante, enquadrados na medida 23+TP passarão a ser gratuitos.

São beneficiários do passe gratuito para jovens estudantes, na modalidade estudante sub 23+TP, os jovens com mais de 18 anos e até ao último dia do mês em que completa 24 anos, que estejam inscritos num estabelecimento de ensino nacional, seja ele de ensino básico, secundário, profissional ou superior, com necessidade de renovação anual.

Para efeitos do referido no parágrafo anterior, os estudantes do ensino superior inscritos em cursos com ciclo de estudos integrado, a que se refere o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, beneficiam do acesso ao passe gratuito para jovens estudantes até aos 24 anos, inclusive.

A gratuidade do Passe de Estudante 23+TP não dispensa o regular carregamento mensal do mesmo.

Mais se informa que a Autoridade Municipal de Transportes procederá, através dos SMAT, ao reembolso dos valores cobrados aos utentes detentores deste tipo de passe, referentes ao mês de Janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE



(Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho)